



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 12/2026

AUTOR: Severino Schulz

ASSUNTO: Manutenção da estrada localizada na Linha 14 de Abril, quilômetro 53, trecho que passa pelo interior da propriedade conhecida como Sítio do Sr. Paraíba.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita providências do Poder Executivo, para que providencie manutenção da estrada localizada na Linha 14 de Abril, quilômetro 53, trecho que passa pelo interior da propriedade conhecida como Sítio do Sr. Paraíba. Conforme relato de moradores que procuraram este gabinete, o referido trecho da estrada encontra-se em situação bastante precária, necessitando com urgência de patrolamento, tendo em vista a grande quantidade de buracos, lama e capim alto, o que tem dificultado o tráfego de veículos.

JUSTIFICATIVA

Além disso, existem duas pontes no local que se encontram em péssimas condições, oferecendo risco de acidentes, inclusive com possibilidade de desabamento, colocando em perigo todos que utilizam a via. Ressalta-se que duas famílias residem nesse trecho da estrada, entre elas dois idosos que necessitam se deslocar com frequência, bem como uma criança que precisa ser levada diariamente até o ponto de saída para ir à escola, enfrentando diariamente as dificuldades causadas pelas más condições da estrada. Importante destacar que, segundo os moradores, quando são realizadas manutenções na região, os serviços costumam ir apenas até a propriedade do Sr. Nelson, não contemplando o trecho que segue até o sítio do Sr. Paraíba, onde também existem moradores que dependem da estrada em boas condições de trafegabilidade. Diante disso, solicita-se que seja realizada a manutenção completa do trecho, incluindo o patrolamento da estrada, limpeza do capim alto e a recuperação das duas pontes existentes no local, garantindo assim segurança, acessibilidade e melhores condições de deslocamento para os moradores da região.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 09 de março de 2026.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Severino Schulz - (partido)
Vereador da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 09/03/2026 às 13:05, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1366571** e o código verificador **82258ACC**.

Referência: [Processo nº 78-8/2025](#).

Docto ID: 1366571 v1